



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUP/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a convalidação dos estudos realizados pelos alunos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia de Rondônia - IFRO – Câmpus Colorado do Oeste, que ingressaram no primeiro semestre de 2010 e utilizaram matriz curricular não oficial de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, considerando o disposto no artigo 10, § 4º, da Lei 11.892, de 29/12/2008; o artigo 55 da Lei 9.784, de 20/01/1999, o artigo 9º, incisos IV e IX, do Estatuto do IFRO; considerando o processo 23243.002966/2013-57, o parecer da Pró-reitoria de Ensino - PROEN nº 24 de 12/09/2013, fls. 02 disposta no anexo 1 e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio disposto no anexo 2 desta Resolução, e considerando ainda a aprovação unânime dos Conselheiros na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFRO de 16/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVALIDAR, os estudos realizados pelos alunos do IFRO - Câmpus Colorado do Oeste no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, que ingressaram no primeiro semestre de 2010 e utilizaram matriz curricular não oficial do câmpus elaborada em 2009.

Art. 2º Os registros nas fichas individuais e históricos escolares dos alunos do mesmo curso e câmpus devem se dar conforme a matriz curricular de referência 2009, apresentada no anexo 3 do parecer nº 024/2013 da PROEN.

Art. 3º A disciplina Cooperativismo e Associativismo, constante na matriz curricular do curso, aprovada pela Resolução nº 07 de 20/01/2010, deve ser considerada com 80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

horas-aula de 55 minutos ou 73 horas regulares, e não com 40 e 37, respectivamente, em vista do erro de cálculo parcial na matriz curricular de referência.

Parágrafo único. O Câmpus Colorado do Oeste deverá oferecer estudos complementares para os alunos que ingressaram em 2011, na forma de aulas e/ou projetos de integralização curricular, para o cumprimento da carga horária disposta no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÉCIO NAVES DUARTE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR



MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - 2009

Área de Conhecimento	Disciplinas	BASE NACIONAL COMUM						PARTE DIVERSIFICADA						CHT	CHT
		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		Hora-Aula	Hora-Relógio
		AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA	AS	CHA		
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	160	3	120	4	160	-	-	-	-	-	-	440	403
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	-	-	-	-	-	-	1	40	1	40	1	40	120	110
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	-	-	-	-	-	-	1	40	1	40	1	40	120	110
	Informática	-	-	-	-	-	-	1	40	1	40	-	-	80	73
	Artes	1	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	37
	Educação Física	2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	240	220
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	3	120	3	120	-	-	-	-	-	-	360	330
	Biologia	2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	240	220
	Física	2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	240	220
	Química	2	80	2	80	2	80	-	-	-	-	-	-	240	220
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	40	1	40	2	80	-	-	-	-	-	-	160	147
	Geografia	2	80	1	40	1	40	-	-	-	-	-	-	160	147
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	-	-	-	-	-	-	120	110
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	-	-	-	-	-	-	120	110
NÚCLEO PROFISSIONAL	Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	40	37
	Comportamento Organizacional	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	40	37
	Cooperativismo e Associativismo	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	40	37
	Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	40	37
	Legislação e Políticas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	40	37
	Gestão na Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	40	37
	Produção Vegetal I	-	-	-	-	-	-	2	80	-	-	-	-	80	73
	Produção Vegetal II	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	-	80	73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

	Produção Vegetal III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80	73
	Produção Animal I	-	-	-	-	-	-	2	80	-	-	-	-	80	73
	Produção Animal II	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	-	80	73
	Produção Animal III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80	73
	Construções e Instalações Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	40	37
	Mecanização Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	-	80	73
	Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	1	40	-	-	-	-	40	37
	Produção Agroindustrial	-	-	-	-	-	-	-	-	3	120	-	-	120	110
	Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	80	73
	Atividades Agropecuárias em Agricultura	-	-	-	-	-	-	4	160	4	160	5	200	520	476
	Atividades Agropecuárias em Zootecnia	-	-	-	-	-	-	5	200	3	120	5	200	520	476
CARGA HORÁRIA PARCIAL	C H Semanal Parcial	21		18		20		18		21		19			
	CH Semanal Total	39		39		39									
	C H Anual Parcial		840		720		800		720		840		760		
CARGA HORÁRIA TOTAL													4680	4290	
Núcleo Complementar	Prática Profissional												262	240	
	CARGA HORÁRIA TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO													4942	4530

Observação: Matriz Curricular reformulada em agosto de 2009 e implementada unicamente com as turmas ingressantes em 2010. Primeira proposta Curricular para o Curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO organizada após a criação e instalação do IFRO.